

OFÍCIO Nº 008/2022-SEMED

Ourilândia do Norte, 08 de fevereiro de 2022.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA.

Venho através de o presente informar que, após receber solicitação do Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e também da Nutricionista venho solicitar que a Comissão Permanente de Licitações faça a abertura de um processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA para **AQUISIÇÃO DOS ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA PARA MERENDA ESCOLAR.**

Os Recursos para cobertura das despesas deverão ser extraídos das seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 12.306.0004.2031.0000 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/PNAI/PNAC/PEAE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PRINCIPAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário de Educação
DECRETO Nº 01/2021-SEMED
José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Ourilândia no Norte
Secretaria Municipal Educação/Fundo Municipal
Educação – Departamento Técnico PNAE

Rua Piauí S/N - Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA
Cep: 68.390-000 - CNPJ: 28.493.247/001-06
semedpa.edu@gmail.com

De: Clenia Bernardelli Delamuta – Nutricionista – Técnica Responsável PNAE
Para: Presidente da Comissão Interna de Licitação – Carlito Lopes Pereira
Assunto: Abertura de Chamada Pública Indígena para Programa Nacional de
Alimentação Escolar - Ano Letivo de 2022 –

Data: 07 de janeiro de 2022

Em virtude da rápida disseminação do Coronavírus em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (NOS) declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, que é considerado o nível mais elevado de alerta da Organização, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional, objetivando, com isso, aprimorar a coordenação, cooperação e a solidariedade das nações a fim de interromper a propagação do vírus.

No dia 11 de março de 2020, o Coronavírus (|Covid19) foi caracterizado pela OMS como Pandemia, tendo em vista sua rápida e desenfreada propagação em todo mundo.

Desta forma, servimos o presente expediente para Solicitar a Chamada Pública da Agricultura Familiar para o Kit Alimentação ou atender o alunado da Rede Municipal de Ensino Indígena de Ourilândia do Norte - Pará, como um alimento proteico advindo da Agricultura Familiar, respeitando os hábitos e costumes indígenas de nossa etnia já que o FNDE através da Resolução FNDE nº 2 de 09 de abril de 2020, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE nº 20 de 20 de dezembro de 2020 regularizou, e a NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6ªCCR/MPF Esta nota técnica tem o escopo de discorrer sobre os serviços de inspeção sanitária incidentes sobre a comercialização e consumo de alimentos produzidos pelos povos e comunidades tradicionais. A interpretação da legislação vigente deve respeitar seus processos tradicionais de produção no que tange à segurança alimentar, inclusive na aquisição de alimentação escolar.

É válido ressaltar que existe competência orçamentária no orçamento de 2022, cuja classificações serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento de produtos.

Esclarecemos que realizamos coleta prévia na Feiras Municipais de Ourilândia do Norte, e com os Agricultores Familiares Individuais, já que não encontramos Associações e Organizações Agrícolas que se interessaram para definição de valores de referência que segue em anexo a este.

Ressaltando que a quantidade a ser distribuída será baseada no Censo Escolar 2022.

Clenia Bernardelli Delamuta
Clenia Bernardelli Delamuta
Nutricionista
CRN 71884

07/02/2022

Prefeitura Municipal de Ourilândia no Norte
Secretaria Municipal Educação/Fundo Municipal
Educação – Departamento Técnico PNAE

Rua Piauí S/N - Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA
Cep: 68.390-000 - CNPJ: 28.493.247/001-06
semedpa.edu@gmail.com

Informamos ainda que a necessidade de Abertura da Chamada Pública, atende a obrigatoriedade de atingir percentual de 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – com Agricultura Familiar no repasse do FNDE a esta Entidade Executora.

Anexamos a este documento a autorização do Chefe do Executivo Municipal para Abertura do processo.

Segue em anexo as listas quantitativas levantadas com base média de consumo dos últimos 12 meses, informando que a pretensão é que estes quantitativos sejam suficientes para atender a demanda dos alunados por um período de 6 meses letivos a e demanda de obrigatoriedade de consumo dos 30 % repassados pelo FNDE com Agricultura Familiar.

- Chamada Pública 2022
- Dotação Orçamentária
- Cotação de Preço que defina os valores para a Chamada Pública 2022
- Previsão de kit para alunado que justifique o consumo.
- Cardápio Indígenas 2022
- Previsão de recurso por Unidade de Educação Indígena.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Clenia Bernardelli Delamuta – CRN 7 - 884
cleniabernardelliapa@hotmail.com
celular – 99141 4260

Clenia Bernardelli Delamuta
Nutricionista
CRN 7/884

07/02/2022.